



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES), Quarta - feira, 04 de Janeiro de 2023

Edição Extraordinária : 2047 Ano XI

## ATO DA PRESIDÊNCIA

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2023

Dispõe sobre o afastamento do mandato do Vereador Armandinho Fontoura

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso XIX, do Regimento Interno, Resolução nº 2.060/2021

CONSIDERANDO o Parecer nº 004/2023 da Procuradoria da Câmara Municipal de Vitória e a decisão do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – PLANTÃO 1ª REGIÃO, oriunda do processo nº 0000011-55.2023.8.08.0024 que determinou novo afastamento das funções do mandato do Vereador Armandinho Fontoura, com base no art. 319, inciso VI, do Código de Processo Penal

#### Resolve:

art. 1º Em cumprimento a determinação do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – PLANTÃO 1ª REGIÃO nos autos do processo nº 0000011-55.2023.8.08.0024 fica declarado afastado das funções do mandato o Vereador Armandinho Fontoura.

art. 2º Inclua o referido ato na pauta da próxima sessão ordinária para leitura em plenário e publique-se no diário oficial do legislativo.

Art. 3º Proceda a interrupção do pagamento do subsídio do vereador afastado, comunicando ao departamento de gestão de pessoas para as anotações e providências de estilo.

Art. 4º Dê-se a imediata ciência do cumprimento da decisão ao Juízo de Plantão da 1ª Região – Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Art. 5º Este ato passa a vigorar a partir de sua publicação.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 04 de janeiro de 2023.

**Leandro Piquet de Azeredo Bastos**

**Presidente da Câmara Municipal de Vitória**

#### EXPEDIENTE

**Presidente Leandro Piquet de Azeredo Bastos**

**Diretor Geral Felipe Tavares Nascimento**

**Responsável pela publicação Rosemary Perini Serra**

**ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO**

